

DECRETO Nº . 180/2016.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITATORIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:**

O MUNICIPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na lei nº 8.666, de 21/06/93, e

**CONSIDERANDO**, que o Aterro Sanitário Municipal, localizado na Estrada Vicinal que liga esta cidade a região das fazendas do Morro do Bicudo, dentro do perímetro urbano, que recebe em media 12 toneladas lixo dias, fora colocado fogo criminoso na vala principal, acarretando grandes transtornos e perigo a sociedade que margeiam o referido Aterro;

**CONSIDERANDO** que o fogo não fora contido com água, necessário se faz o aterramento, abertura de uma nova vala e a limpeza geral do Aterro Sanitário de Edéia-Go;

**CONSIDERANDO**, que a proposta da empresa **TERRAPLAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.824.773/0001-08, para os serviços a serem executados no aterro Sanitário desta cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente é a de menor valor;

**CONSIDERANDO** o que diz o Inc. IV, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica por força da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, IV para assinatura de Contrato de Prestação de Serviços especializados celebrado com a Empresa **TERRAPLAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 20.824.773/0001-08, estabelecida nesta cidade a Rua 15, Qd-03, Lt-02, Loteamento Vale do Sol – CEP-75.940-000, até a 30 de Junho de 2016, e conforme Proc. Adm. de n. 087/2016, no valor total de R\$ 10.711,00 (dez mil, setecentos e onze reais).



Aqui o desenvolvimento acontece.

Adm: 2013/2016

Art.2º - - A escolha da Empresa a ser contratada, se justifica pelo preço cotado ser a de menor valor do mercado na região e por serem os serviços a serem executados em caráter de URGENCIA.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás,  
aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2016.

PUBLIQUE-SE      REGISTRE-SE.



ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal